



ORDEM DE SERVIÇO Nº 125 – DG/IFAM CITA, DE 18 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.457 - GR/IFAM/2018, de 09 de julho de 2018.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a necessidade de realizar o cadastro e habilitação do Token, para os procedimentos operacionais no Sistema SIAPENET, assim com outras demandas administrativas da Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP e do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE do IFAM *Campus Itacoatiara*.

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores, listados abaixo, para realizarem a atividade supramencionada, no dia 23/07/2018, no Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO e Reitoria do IFAM, em Manaus/AM.

ORDEM	SERVIDOR	SIAPE
1	Dorimar Monteiro de Lemos	2296878
2	Francinete Soares Martins	1313675

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Suziane de Souza Andrade
Diretora Geral Substituta - IFAM CITA
Port. GR nº 1.457-09/07/18